



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 04/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO
SR. DR. EDISON MAGNO DE MACÊDO- MM.
JUIZ DE DIREITO.

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, decreta
e eu promulgo a seguinte
Resolução:-

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Dr. EDISON MAGNO DE MACÊDO, ex-Juiz de Direito substituto da Comarca de Iturama-MG, o Título de Cidadão Ituramense, pelo seu trabalho incansável a frente do Poder Judiciário da Comarca, no período de 08.11.89 a 22.11.90, além da maneira afável e cavalheiresca que dispensa a todos os que o procuraram.

Art. 2º- Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 1.992.

Valtuir Tomaz Dias
- Presidente -

